



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeller, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

## ATA Nº 009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 04 de setembro de 2019, às 17 horas e 30 minutos, na Casa dos Conselhos e Comissões "Augusto Ângelo Zanatta".

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas  
2 e trinta minutos, na Casa dos Conselhos e Comissões "Augusto Ângelo Zanatta",  
3 reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD),  
4 convocado por meio do ofício CPGE nº 244/2019 "I", com a presença dos Senhores  
5 Conselheiros: Dalmir Caetano, Coordenador do CRPD e de Planejamento e Gestão  
6 Estratégica; Letícia Nogueira da Silva, representante da Coordenadoria de  
7 Planejamento e Gestão Estratégica; Flávia Haas Marturelli, representante da  
8 Procuradoria-Geral; Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da  
9 Controladoria Geral do Município; Mário Bruno da Silva Vieira, representante da  
10 Secretaria de Meio Ambiente; Celso Alves Meyer, representante da Secretaria de  
11 Desenvolvimento Econômico; Robson Butturini, representante da Secretaria de  
12 Fazenda; Fabini Hoelz Bargas Alvarez, representante da CPTrans; Tadeu Hutter  
13 Gonçalves, representante da OAB-RJ; Osmar Musse Felix e Orlindo Pozzato Filho,  
14 representantes da APEA; Edna Queiroga e Renato Freire, representantes da  
15 Associação de Moradores e Amigos do Quarteirão Suíço; Leonardo Simas Vianna,  
16 representante da FIRJAN; Paulo Hoelz Lyrio, representante da NovAmosanta; e  
17 Rogério de Almeida Guimarães, representante da ABAL. Também estiveram  
18 presentes como ouvintes os(as) senhores(as) Margarida Cunha, Claudia Karina W. C.  
19 Costa, Zanoni Prata e Marcio Jesus MacCulloch. Havendo número legal, o  
20 Coordenador iniciou os trabalhos e nomeou a Sr.ª Letícia Nogueira da Silva secretária  
21 executiva. O Coordenador relatou a dificuldade para elaborar a ata. Ressaltou que  
22 aqueles que não eram membros não tinham direito a voto, mas tinham direito a

Nogueira




23 palavra. Pediu que os presentes falassem um de cada vez para facilitar a elaboração  
24 da ata. Após, o Coordenador leu a ata da reunião do mês de agosto e colocou-a em  
25 votação. Explicou que as sugestões encaminhadas por e-mail já haviam sido feitas. A  
26 Sr.<sup>a</sup> Ilka Beatriz pediu que a versão final da ata fosse encaminhada também por e-  
27 mail. Após, os conselheiros aprovaram a ata por unanimidade. O Coordenador leu a  
28 ordem do dia. Explicou que o processo administrativo nº 45080/2017, que versava  
29 sobre mudança do zoneamento da Rua Joaquim Agante Moço e da Estrada Philúvio  
30 Cerqueira Rodrigues, em Itaipava, estava sendo retirado da pauta. Explicou que havia  
31 relatório do Departamento de Planejamento Urbano, com a indicação de algumas  
32 exigências. Disse que o processo retornaria ao Conselho após o cumprimento das  
33 exigências pelo requerente. O Sr. Paulo Lyrio disse que havia encaminhado um e-mail  
34 ao Coordenador solicitando a inclusão na pauta da questão de um tapume em frente  
35 ao Horto. O Coordenador afirmou que o assunto não estava na pauta daquele dia. A  
36 secretária disse que não havia recebido o e-mail. O Sr. Paulo Lyrio disse que  
37 encaminharia o e-mail novamente. A Sr. Cláudia Karina pediu a palavra. Questionou  
38 se os membros do Conselho não haviam decidido que o processo administrativo nº  
39 45080/2017 não era assunto para o CRPD, uma vez que era uma questão de exclusão  
40 de ZPE. A Sr.<sup>a</sup> Ilka Beatriz disse que, pelo que lembrava, uma área do terreno estava  
41 dentro de APA, que tinha zoneamento mais restritivo, e que, na época que estava na  
42 Secretaria de Meio Ambiente, havia determinado que o processo fosse submetido à  
43 APA para análise do zoneamento. Acrescentou que o processo tinha parecer da APA.  
44 Disse que o processo tinha que seguir o trâmite normal e que não cabia ao CRPD  
45 analisá-lo. O Coordenador explicou que o processo havia sido retirado de pauta  
46 exatamente por isso. Após, o Coordenador colocou o processo administrativo nº  
47 61820/2018, que versava sobre mudança do zoneamento da Estrada União e Indústria,  
48 nº 5070, Corrêas, em discussão. Convidou o Sr. Leonardo Simas, na qualidade de  
49 interessado, para explicar aos conselheiros do que se tratava o processo  
50 administrativo. O Sr. Leonardo Simas disse que se tratava do empreendimento entre  
51 Corrêas e Nogueira, o Corrêas Mall. Disse que tinha uma área de 62.000 (sessenta e  
52 dois mil) m<sup>2</sup>, mas que foi utilizada uma área de apenas 4.000 (quatro mil) m<sup>2</sup>. Disse  
53 que todo o projeto havia sido aprovado e que havia passado por todos os trâmites  
54 legais. Disse que o zoneamento de todo o entorno da área era SUD-1 e SUD-2,  
55 inclusive o lado do rio, e que só aquela área era SRE-6, se não se enganava. Citou  
56 exemplo de uma empresa que havia pedido para abrir academia e não havia  
57 conseguido a aprovação. Disse que essa empresa teve que colocar outro CNAE  
58 parecido. Disse que o que não estava pedindo zoneamento para construção e afirmou  
59 que não lhes interessava construir mais nada no local. Disse que estavam pedindo  
60 zoneamento mais permissivo e que haviam se baseado no zoneamento que tinha em  
61 todo o entorno, que era o SUD, para que as empresas pudessem se instalar no local.  
62 Ressaltou que já tinham mais de 12 (doze) recusas de CNAE de empresas do Rio e de  
63 Juiz de Fora. Disse que haviam perdido várias empresas e empregos. Afirmou que  
64 estavam com apenas 35% (trinta e cinco por cento) de ocupação, muito aquém do que



Nogueira



107 que havia ficado muito claro, desde que ele havia assumido o Conselho, que todo e  
108 qualquer assunto relacionado à mudança de zoneamento passaria pelo CRPD, até  
109 porque era competência deliberativa do Conselho analisar as propostas. Disse que o  
110 Conselho não queria fazer uma colcha de retalhos, fazendo alterações de zoneamento  
111 a todo momento, mas, ao mesmo tempo, tinha que analisar e levar para discussão o  
112 que os empreendedores do Município estavam procurando. A Sr.<sup>a</sup> Margarida Cunha  
113 questionou qual era o trâmite do processo no CRPD. Citou como exemplo o processo  
114 que estava em discussão e perguntou qual seria o encaminhamento dele após a  
115 votação. O Coordenador explicou que, se o plenário deliberasse encaminhar o  
116 processo à Comissão de Revisão Legal, esta Comissão iria elaborar um relatório, que  
117 seria apresentado ao plenário. Acrescentou que seria aberta a discussão e, depois, seria  
118 colocado em votação. Disse também que, se o Conselho entendesse que a proposta  
119 era pertinente, seria encaminhada proposta de mudança de zoneamento ao Gabinete  
120 do Prefeito e que o Gabinete poderia encaminhá-la ao Poder Legislativo. O Sr. Paulo  
121 Lyrio sugeriu que a comissão técnica da revisão da LUPOS fosse convocada, para que  
122 pudessem debater o assunto juntos. Disse que, se a comissão não tivesse nada a opor  
123 a alteração proposta, ela poderia deixar programada a alteração da LUPOS. A Sr.<sup>a</sup>  
124 Claudia Karina disse que a via tinha toda a infraestrutura para um zoneamento mais  
125 potencializado, mas ressaltou os problemas de trânsito da região. Disse que imaginava  
126 que, até chegar ao CRPD, os técnicos do planejamento haviam olhado e falado o que  
127 daria para liberar. A secretária afirmou que havia parecer do Departamento de  
128 Planejamento Urbano nos autos do processo administrativo. A Sr.<sup>a</sup> Margarida Cunha  
129 afirmou que tinha ouvido falar que a revisão da COPERLUPOS não saía justamente  
130 por causa daquele monte de picadinhos que foram feitos. O Coordenador disse que  
131 não era esse o motivo. A Sr.<sup>a</sup> Margarida Cunha voltou a falar. Disse que era claro que  
132 o zoneamento dependia de muito mais do que aquilo que o interessado estava falando,  
133 que tinha a questão da densidade, das linhas de tráfego, principais e secundárias, e que  
134 eram muito mais variáveis envolvidas na questão do zoneamento. Disse que era isso  
135 que ela pedia ao Planejamento que levasse para a comissão, se não a comissão estaria  
136 julgando as coisas no escuro. O Sr. Paulo Lyrio perguntou de qual comissão a Sr.<sup>a</sup>  
137 Margarida Cunha estava falando, ela disse que estava falando do Conselho. O Sr.  
138 Paulo Lyrio afirmou que o Conselho não estava julgando nada no escuro. A Sr.<sup>a</sup> Ilka  
139 Beatriz disse que precisava ser resgatada a ordem de encaminhamento de um  
140 processo. Explicou que, quando o processo era encaminhado ao Conselho, tinha  
141 parecer da diretoria de planejamento da CPGE, que esse parecer tinha que ser lido  
142 primeiramente para que os conselheiros tivessem conhecimento e que isso deveria  
143 preceder qualquer discussão do Conselho. Acrescentou que entendia que não poderia  
144 ser feita mudança de zoneamento alguma, que já tinha jurisprudência firmada pelo  
145 Ministério Público e que, como estavam em plena revisão da LUPOS, não cabia ao  
146 Conselho fazer modificação alguma, a não ser que viesse uma proposta da CPGE.  
147 Disse também que já poderiam ser levados os pontos que haviam sido levantados no  
148 processo de revisão da LUPOS. Disse que, embora não conhecesse, ela sabia que



Moqueira



65 imaginavam. Disse que uma das suas preocupações foi com o sistema viário. Disse  
66 que haviam se antecipado e que haviam feito um acordo com a CPTrans. Disse que  
67 uma baia de ônibus já estava pronta, que iriam custear uma baia de ônibus no terreno  
68 do vizinho e uma travessia de pedestres. Disse que ainda não haviam executado  
69 porque a CPTrans não sabia de que maneira isso podia ser feito. Disse que o pedido  
70 era basicamente estender o uso somente para fins comerciais, o SUD, em uma área  
71 que era residencial, mas que naquele momento era uma área de prestação de serviços.  
72 Disse que estavam recebendo empresas de academia e padaria. Disse que padaria não  
73 era possível e que o empresário teria que colocar como bomboniere. Disse que  
74 precisava ser percebido que isso jogava a pessoa para uma ilegalidade, porque ela  
75 pedia para bomboniere, mas, na verdade, ela iria tentar trabalhar com alguma coisa  
76 além do CNAE dela. Reiterou que o pedido era a extensão do zoneamento para uso,  
77 não para construção, para que as empresas pudessem se instalar. Disse que haviam  
78 enxergado naquela área muitos empreendimentos do Minha Casa Minha Vida e  
79 residenciais e pouca oferta de comércio. Disse que tinha taxa muito baixa de  
80 ocupação. Disse que pagavam R\$ 3.000,00 (três mil reais) de IPTU por ano e que  
81 iriam passar a pagar R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Disse que já pagavam  
82 IPTU desde a vistoria e que não utilizavam nenhuma lei de incentivo. Reiterou que  
83 tinham cumprido todos os trâmites legais e que só tinham esbarrado na  
84 impossibilidade de utilização da área. Disse que a legislação não conseguia  
85 acompanhar a realidade. O Sr. Paulo Lyrio disse que o governo federal havia acabado  
86 de fazer uma alteração com relação a alvará, de modo que empresas de baixo impacto  
87 não estavam mais sujeitas à alvará. Disse que não sabia o que isso poderia mudar no  
88 caso em questão. O Sr. Leonardo Viana perguntou ao Coordenador se ele sabia como  
89 estava essa situação. O Coordenador disse que havia uma Resolução do COGIRE da  
90 Junta Comercial do Rio de Janeiro sinalizando as atividades de baixo impacto. O Sr.  
91 Paulo Lyrio pontuou que era complicado mudar pontualmente o zoneamento da  
92 Estrada União e Indústria só para aquele empreendimento, mas que havia uma ideia  
93 de propor a alteração de toda a sua extensão. A Sr.<sup>a</sup> Margarida Cunha perguntou o que  
94 a Prefeitura pensava sobre aquilo. Disse também que, para as questões de zoneamento,  
95 deveria ser levado um mapa, para que pudesse ser visto o zoneamento que tinha ao  
96 redor. Disse que o problema do requerente era importante, mas ressaltou que a revisão  
97 da LUPOS não saía e que o Conselho ficava toda hora mudando zoneamento. Disse  
98 que o fato de o interessado afirmar que só queria o uso do SUD não queria dizer nada.  
99 O Coordenador explicou que a revisão da LUPOS ainda estava em andamento. Disse  
100 que as câmaras técnicas haviam terminado de fazer o levantamento, que estava sendo  
101 feita a consolidação das informações naquele momento. Relembrou que, desde  
102 quando foi iniciada a revisão da LUPOS, que os processos de solicitação de mudança  
103 de zoneamento não estavam passando pelo Conselho. Acrescentou que, levando em  
104 consideração que a revisão já durava um ano e meio, o plenário deliberou que os nove  
105 processos que estavam parados, incluindo o que estava em discussão naquele  
106 momento, começariam a passar novamente pelo CRPD para a devida análise. Disse



*Margarida*



149 existia um trabalho sendo elaborado sobre a questão da mobilidade urbana, que  
150 precederia qualquer proposta de uso, de qualquer atividade. Disse que a Estrada União  
151 e Indústria era uma via principal da cidade e que, então, não se poderia pensar na  
152 mudança de zoneamento sem ter rotatórias, todos os instrumentos. Disse que nada  
153 deveria ser pontual, que deveria ser tratado como um todo, independente de quem  
154 fosse o requerente. Disse que existia todo um trabalho sobre a mudança do  
155 zoneamento ao longo das vias principais da cidade. Disse que a questão tinha que estar  
156 no parecer, para que o Conselho pudesse analisar. Um ouvinte, que não se identificou,  
157 pediu a palavra. Citou decisão passada do Conselho de mudar o zoneamento no trecho  
158 da Avenida Ayrton Senna, no Quitandinha, permitindo a instalação de concessionárias  
159 de automóveis naquela região. Disse que não houve, em nenhum momento, uma  
160 apresentação que subsidiasse a decisão. Questionou como seria possível permitir a  
161 instalação de concessionárias naquele local, uma vez que era conhecido que só seria  
162 viável economicamente a atividade se fosse permitido que as cegonheiras desovassem  
163 os carros em torno do Hotel Quitandinha. Perguntou quem, da Prefeitura Municipal  
164 de Petrópolis, havia analisado essa questão. O Sr. Osmar Felix ressaltou que este  
165 assunto havia sido discutido exaustivamente no Conselho e votado. O Coordenador  
166 lembrou que o assunto não estava na pauta do dia. O Sr. Osmar Felix perguntou se  
167 seria aberto centro comercial na Mosela, no Quarteirão Ingelheim, se a Prefeitura de  
168 Petrópolis e a sociedade petropolitana não conseguissem que as vias principais do  
169 Município, no caso a Estrada União e Indústria, Duarte da Silveira, Bingen e BR-040,  
170 fossem áreas industriais e comerciais. Disse que a sua sugestão era que mudasse o  
171 zoneamento da Estrada União e Indústria e a BR-040, do início ao final, para SUD. A  
172 Sr.<sup>a</sup> Cláudia Karina disse que, tanto no caso da Estrada União e Indústria quanto no  
173 do Quitandinha, os empreendedores sabiam qual era a regra. Disse que, enquanto o  
174 Conselho continuasse aprovando alterações de zoneamento pontuais, esses mesmos  
175 empresários não iriam fazer com que a Prefeitura fizesse o processo de revisão da  
176 LUPOS andar. O Sr. Leonardo Simas pontuou que existia uma realidade que era muito  
177 mais dinâmica do que um processo legislativo e que, se fossem esperar todo o  
178 processo legislativo para conseguir atender à dinâmica do comércio e da economia, a  
179 cidade iria acabar. Disse que o Conselho deliberativo era legítimo, que o processo  
180 existente seguia o devido processo legal e era democrático. Disse que a pressão que a  
181 Sr.<sup>a</sup> Cláudia Karina havia citado não tinha que partir do empresário. Após  
182 manifestação inaudível de um ouvinte, o Sr. Osmar Felix afirmou que não havia  
183 bagunça no Conselho. O Sr. Leonardo Simas pediu a palavra novamente. Disse que a  
184 pessoa que morava entre Corrêas e Nogueira tinha que ir até Itaipava ou Petrópolis  
185 para consumir algo que não tivesse nos comércios de dentro de bairro. Disse que  
186 haviam pensado que seria muito mais econômico se esses moradores consumissem no  
187 seu centro comercial. O Sr. Celso Meyer disse que havia dois empreendimentos  
188 enormes do Minha Casa Minha Vida naquela região e que o comércio mais próximo  
189 seria o empreendimento objeto do processo administrativo em discussão. Ressaltou  
190 que, se não fosse permitido aquele comércio mais próximo, as pessoas dos dois locais



Maquira



191 seriam obrigadas a se deslocar por uma distância muito maior para terem acesso  
192 àquele comércio. Pontuou também que existia uma região SUD-2 que era cercada por  
193 regiões com zoneamento SRE-1, SRE-2, SRE-5, SRE-4, e que ele acreditava que os  
194 arquitetos tinham colocado isso com algum objetivo. Disse que não achava que a  
195 proposta era uma aberração e que não estava querendo criar um zoneamento distinto  
196 dos adjacentes. Disse que, se não fosse permitido algum tipo de comércio próximo  
197 dos empreendimentos Minha Casa Minha Vida, o deslocamento para os outros pontos,  
198 que tinham estrangulamento de trânsito muito maior, seria pior. A Sr.<sup>a</sup> Margarida  
199 Cunha disse que a questão do zoneamento passava por muito mais coisas do que isso.  
200 Disse que, na época em que fizeram isso, estavam dentro de uma questão do  
201 Modernismo, que dividia a cidade em zonas. Disse também que, atualmente, o  
202 zoneamento era feito de forma muito mais permissiva, sem ter as manchas de  
203 ocupação, comércio, indústria, mas costurando tudo. Disse que a questão principal era  
204 fazer um novo projeto de alinhamento para a Estrada União e Indústria, antes de  
205 alterar o zoneamento. Disse que as pessoas estavam preocupadas com o zoneamento  
206 de 1998, mas o Código de Obras era de 1976. Disse que a Prefeitura de Petrópolis  
207 havia virado uma máquina de fazer maluco. Disse que a legislação e as pessoas  
208 estavam tão confusas dentro da Prefeitura, que o atual governo havia cismado em tirar  
209 pessoas para colocar outras mais novas sem treinamento e que a prova disso era que  
210 ninguém sabia da lei de exclusão de ZPE. Pediu para que vissem como haviam  
211 desmontado a Prefeitura. Disse que a questão era muito mais grave do que estavam  
212 falando. Disse que tinham que misturar os usos, que não existia mais o uso separado.  
213 Disse também que o Modernismo havia ocorrido muito tempo atrás, que já estavam  
214 em outra fase. Disse que o uso tinha que ser modificado justamente para que a vida  
215 pudesse se desenrolar sem essas barreiras. Disse que isso a Prefeitura tinha que saber  
216 e tinha que apresentar para o Conselho, para que ninguém ficasse votando no escuro.  
217 O Sr. Paulo Lyrio reiterou que ninguém votava no escuro no Conselho. Disse que um  
218 Município, que tinha um Código de Obras desatualizado há 43 (quarenta e três) anos  
219 e uma lei de uso de solo desatualizada há 21 (vinte e um) anos, havia encontrado uma  
220 válvula de escape dentro do Conselho. Depois de a Sr.<sup>a</sup> Margarida Cunha dizer que,  
221 se não existisse o Conselho, a lei iria sair, o Sr. Paulo Lyrio disse que a lei não sairia  
222 por causa da ineficiência dos servidores de carreira da Prefeitura. Disse que o  
223 Conselho procurava caminhos de soltar as rédeas da cidade não só em termos de usos  
224 e parâmetros, mobilidade urbana etc., mas também dentro dos Departamentos, na hora  
225 de fazer os despachos. Disse que no Conselho estavam discutindo a cidade no  
226 momento dela. Disse que o requerente foi ao Conselho para tentar resolver um  
227 problema, porque não conseguia alugar para ninguém. Um ouvinte interrompeu a fala  
228 do Sr. Paulo Lyrio para dizer que não havia sido o caso da concessionária. O Sr. Paulo  
229 Lyrio reiterou que o Conselho não analisava nada no escuro, mas analisava seriamente  
230 dentro das possibilidades, com pessoas que conheciam e gostavam da cidade. O  
231 Coordenador passou a palavra ao Sr. Rogério Guimarães, que disse que aquela região  
232 havia crescido e que era óbvio que havia uma demanda por mercado lá. Disse que a



*Margarida*



233 população que estava chegando lá teria que consumir lá e que seria um contrassenso  
234 do Conselho não permitir que isso fosse adequado. Ressaltou que o que o requerente  
235 estava pedindo uma coisa mais elástica, mas não tão elástica assim, porque ele não  
236 estava pedindo para colocar indústria, mas um comércio pouco mais amplo. Disse que  
237 não poder colocar uma padaria era um contrassenso, porque faria uma pessoa se  
238 deslocar muito. Disse também que não tinha dúvida de que, em frente, logo sairia mais  
239 empreendimentos. Disse que o único gargalo que via no empreendimento era com  
240 relação ao trânsito, que o requerente tinha que se adequar e que parecia que ele já  
241 estava se mostrando adaptado a isso. Ressaltou que o requerente havia dito que não  
242 tinha mais a intenção de construir no local. Perguntou ao requerente o tamanho do  
243 terreno e quanto havia de área preservada. O Sr. Leonardo Simas respondeu que o  
244 terreno tinha 56.000 (cinquenta e seis mil) m<sup>2</sup>, que ele havia usado apenas 4.000  
245 (quatro mil) m<sup>2</sup>: 2.000 (dois mil) m<sup>2</sup> de área construída e 2.000 (dois mil) m<sup>2</sup> de pátio,  
246 e que havia mantido 48.000 (quarenta e oito mil) m<sup>2</sup> de área preservada. O Sr. Rogério  
247 Guimarães disse que isso era importantíssimo e que, ao seu ver, enquanto  
248 ambientalista, menos supressão de vegetação era fundamental e iria pesar na sua  
249 decisão. Disse que, se o requerente se adaptasse na questão do trânsito, não teria  
250 nenhuma oposição. O Sr. Orlindo Pozzato disse que, para que fosse pensada melhoria  
251 no zoneamento, teria que ter um grande diagnóstico. Disse que a cidade tinha que ser  
252 pensada. A Sr.<sup>a</sup> Claudia Karina disse que existia projeto para começar a fazer obra na  
253 Estrada União e Indústria e que o Município, junto a CPTrans, havia trabalhado nisso.  
254 O Coordenador leu os pareceres do Departamento de Planejamento Urbano e da  
255 CPTrans. A Sr.<sup>a</sup> Ilka Beatriz disse que a reunião deveria ter começado com a leitura  
256 do parecer do Departamento de Planejamento Urbano, porque ela achava que isso  
257 seria o balizador da atuação do Conselho. Disse que concordava com a mudança das  
258 atividades, não de zoneamento. Disse que deveria ir uma proposta do Planejamento,  
259 em cima de todo o trabalho que já havia sido feito. Disse que esse trabalho poderia  
260 ser enviado, para que não fosse trabalhado pontualmente. Ressaltou que havia parecer  
261 negativo da CPGE, que era o órgão de condução, e que não iria votar contra ou a  
262 favor, porque todos sabiam que havia ações do Ministério Público, dizendo que não  
263 poderiam trabalhar em casos pontuais. Disse que poderia ir uma proposta, se as  
264 técnicas do Planejamento assim entendessem, para que fossem trabalhadas as  
265 atividades, sem mudança de zoneamento. O Sr. Orlindo Pozzato disse que concordava  
266 com grande parte do que havia sido dito pela Sr.<sup>a</sup> Ilka Beatriz. Disse que não  
267 soubessem para onde a população estava indo e para onde ela precisava ir, não seria  
268 resolvido nada. Disse que o Prefeito tinha que resolver o transporte público de  
269 Petrópolis, levar os passageiros para onde tinha necessidade. Chamou atenção para os  
270 ônibus que ficaram parados nos pontos. O Coordenador esclareceu que havia lido  
271 anteriormente, na verdade, o despacho do Departamento de Planejamento Urbano no  
272 processo administrativo, mas que, naquele momento, iria ler a íntegra do parecer. O  
273 Sr. Osmar Felix disse que havia entendido que os dois pareceres diziam que, se fossem  
274 cumpridas algumas condições, o empreendimento poderia ser aprovado. Após, o

Moqueia



275 Coordenador abriu votação, para os conselheiros decidirem se o processo seria  
276 encaminhado à Comissão de Revisão Legal ou não. Os conselheiros aprovaram por  
277 unanimidade o envio do processo administrativo nº 61820/2018 à Comissão de  
278 Revisão Legal, com abstenção do Sr. Leonardo Simas Vianna. Dando prosseguimento  
279 à ordem do dia, o Coordenador explicou que o processo administrativo nº 36472/2018,  
280 que versava sobre a minuta do projeto de lei do Estudo de Impacto de Vizinhança  
281 (EIV), estava sendo analisado pela Comissão de Revisão Legal e seria levado à  
282 plenária posteriormente. Após, iniciou a discussão sobre a questão da  
283 representatividade da APEA. Lembrou que foi tema de discussão na reunião anterior,  
284 mas como não foi obtida maioria absoluta na votação, seria colocado em votação  
285 novamente. A Sr.<sup>a</sup> Margarida interrompeu a fala do Coordenador e disse que não era  
286 questão de votação, porque estava escrito entidades, no plural, no regulamento. O  
287 Coordenador disse que quem iria deliberar o assunto era o Conselho. O Coordenador  
288 explicou que, para que fosse alcançada a maioria absoluta, seriam necessários 10 (dez)  
289 votos. A Sr.<sup>a</sup> Margarida disse que iria agir contra isso, porque era ilegal. A secretária  
290 disse que qualquer pessoa poderia buscar o Judiciário para anular o ato. O  
291 Coordenador iniciou a votação e, por unanimidade, os conselheiros decidiram que a  
292 APEA poderia ocupar apenas 01 (uma) cadeira, com abstenção dos representantes da  
293 APEA, Osmar Musse Felix e Orlindo Pozzato Filho. A Sr.<sup>a</sup> Margarida Cunha  
294 questionou como ficariam as questões que haviam sido votadas e o Coordenador e o  
295 Sr. Rogério Guimarães explicaram que a decisão do Conselho teria efeitos daquele  
296 momento para frente. A Sr.<sup>a</sup> Margarida citou o caso da mudança de zoneamento da  
297 Avenida Ayrton Senna e afirmou que, na votação, o Conselho havia sido  
298 completamente manipulado. Os conselheiros iniciaram uma calorosa discussão. A  
299 secretária pediu a palavra e explicou que, ainda que a APEA tivesse perdido os dois  
300 votos, a votação ainda seria favorável. Por fim, às 19h40, o Coordenador encerrou a  
301 reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Nogueira da Silva, nomeada Secretária  
302 Executiva da reunião, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Coordenador  
303 Dalmir Caetano. Petrópolis, 01 de outubro de 2019.

*Letícia Nogueira da Silva*

*XPRADO*

